

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO VIII
BLOCO TEMÁTICO 8 – INTERMEDIÁRIO – SAÚDE

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 8 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco é composto por cargos de nível intermediário cujas atribuições são técnicas, administrativas e operacionais no campo da saúde pública. Compreende atividades de apoio à vigilância sanitária, controle epidemiológico, atendimento básico à saúde, apoio psicossocial, suporte administrativo em unidades de saúde. As exigências de formação são compatíveis com o ensino médio completo, podendo incluir cursos técnicos específicos. O conteúdo programático do certame buscará aferir conhecimentos e habilidades práticas necessárias à execução de rotinas de apoio a atividades na área da saúde.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B8-01 - Hospital das Forças Armadas (HFA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B8-01-A	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	Laboratório	1	0	1	0	0	2
B8-01-B	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	Farmácia	3	1	1	0	0	5

B8-01-C	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	Nutrição e Dietética	1	0	1	0	0	2
B8-01-D	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	Higiene Dental	1	0	0	0	0	1
B8-01-E	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	Enfermagem	13	1	5	0	1	20

B8-02 - Ministério da Saúde (MS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B8-02-A	Técnico Classe A-I	Informação em sistemas em saúde e registro de câncer	1	0	1	0	0	2
B8-02- B	Técnico Classe A-I	Química aplicada à toxicologia ocupacional	1	0	0	0	0	1
B8-02- C	Técnico Classe A-I	Citogenética e imunogenética	3	0	1	0	0	4
B8-02-D	Técnico Classe A-I	Controle de qualidade em radiação ionizante	0	0	1	0	0	1
B8-02- E	Técnico Classe A-I	Segurança do trabalho	1	0	1	0	0	2
B8-02- F	Técnico Classe A-I	Centro cirúrgico e central de material esterilizado	9	1	4	0	0	14
B8-02- G	Técnico Classe A-I	Enfermagem em CTI adulto e pediátrico	3	1	2	0	0	6
B8-02- H	Técnico Classe A-I	Enfermagem oncológica adulto e pediátrico	11	1	4	0	0	16
B8-02- I	Técnico Classe A-I	Análises clínicas e hemoterapia	3	0	1	0	0	4
B8-02- J	Técnico Classe A-I	Anatomia patológica	1	0	0	0	0	1
B8-02- K	Técnico Classe A-I	Farmácia hospitalar	1	0	0	0	0	1
B8-02- L	Técnico Classe A-I	Enfermagem em hemodinâmica	1	0	1	0	0	2
B8-02- M	Técnico de Enfermagem	Enfermarias e Terapias Intensivas	27	3	11	1	1	43
B8-02- N	Técnico de Enfermagem	Enfermagem do Centro Cirúrgico	3	0	1	0	0	4
B8-02- O	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	Análises clínicas e citotécnica	6	1	2	0	0	9
B8-02- P	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	Análises físico-químicas	0	0	1	0	0	1
B8-02- Q	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	Segurança do trabalho	1	0	0	0	0	1
B8-02- R	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	Laboratório aplicado à primatologia	6	1	2	0	0	9

B8-02- S	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	Técnico em primatologia	5	1	2	0	0	8
B8-02- T	Técnico em Radiologia	Geral e Hemodinâmica	6	1	2	0	0	9

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

Bloco Temático 8 – (B8-01) – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

(B8-01-A) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para a execução de atividades de nível intermediário nas áreas técnicas, apoio às atividades médicas e de outras atividades da área de saúde desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Laboratório

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico em Análises Clínicas ou Técnico em Patologia Clínica ou Técnico em Laboratório de Saúde com Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar coleta de materiais biológicos (sangue, urina, secreções, escarro, fezes, etc.), observando técnicas assépticas, normas de biossegurança e procedimentos operacionais padrão (POPs); Preparar amostras para análise, realizando centrifugação, diluições, colorações e montagem de lâminas, conforme exigência dos exames; Operar equipamentos laboratoriais automatizados e semiautomatizados, como analisadores bioquímicos, hematológicos, imunológicos e microbiológicos; Auxiliar o biomédico ou o farmacêutico bioquímico na realização de exames laboratoriais, garantindo a qualidade técnica do processo analítico; Verificar o funcionamento e calibração de equipamentos, além de registrar não conformidades; Identificar e corrigir erros pré-analíticos, analíticos e pós analíticos básicos, de acordo com os protocolos do setor; Zelar pela organização, conservação e descarte adequado de materiais e resíduos laboratoriais, conforme legislação sanitária; Registrar dados de exames em sistemas informatizados, garantindo fidelidade das informações e rastreabilidade das amostras; Controlar o estoque de reagentes, insumos laboratoriais e materiais de consumo, comunicando a necessidade de reposição; Colaborar na elaboração e atualização de planilhas de controle interno de qualidade, conforme protocolos institucionais; Apoiar no arquivamento de documentos, como laudos, folhas de controle, mapas de calibração e registros de manutenção de equipamentos; Realizar conferência de amostras, etiquetas e requisições laboratoriais, assegurando o correto fluxo

do material biológico; Participar de processos de controle interno e externo de qualidade laboratorial, contribuindo para a acreditação e certificações do laboratório; Apoiar o controle e monitoramento de temperatura de geladeiras, freezers e estufas, utilizando equipamentos de aferição e registrando os dados; Participar de cursos e treinamentos técnicos, internos ou externos, relacionados a novas metodologias laboratoriais, normas de biossegurança e operação de novos equipamentos; Manter-se atualizado sobre legislações da Anvisa, RDCs e normativas técnicas pertinentes ao funcionamento de laboratórios clínicos; Acompanhar publicações e diretrizes de órgãos como Ministério da Saúde, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC) e Conselho Federal de Biomedicina ou Farmácia, conforme aplicável; Integrar reuniões técnicas e programas de educação permanente, promovendo a qualificação da equipe e melhoria dos processos laboratoriais; e Participar de avaliações institucionais de desempenho técnico, propondo melhorias e sugerindo atualização de rotinas conforme as melhores práticas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.085,06

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 2 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B8-01-B) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para a execução de atividades de nível intermediário nas áreas técnicas, apoio às atividades médicas e de outras atividades da área de saúde desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Farmácia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico em Farmácia reconhecido pelo MEC ou Secretaria de Estado de Educação e Registro Ativo no CRF (Conselho Regional de Farmácia).

Atividades previstas para a especialidade: Auxiliar o farmacêutico nas atividades relacionadas ao recebimento, armazenamento, separação, fracionamento, dispensação e distribuição de medicamentos e produtos para a saúde; Realizar a conferência física e documental de medicamentos e materiais, assegurando conformidade com pedidos e prescrições; Participar do fracionamento e rotulagem de medicamentos conforme as normas sanitárias e orientações do farmacêutico; Atuar na distribuição de medicamentos para setores assistenciais e pacientes, de forma segura e conforme prescrição médica; Auxiliar no controle de validade e condições de conservação dos produtos farmacêuticos, respeitando as boas práticas de armazenamento; Apoiar na manipulação de fórmulas não estéreis, quando autorizado, sob supervisão direta do farmacêutico; Contribuir para a organização do estoque e identificação correta de

medicamentos e insumos, com atenção à rastreabilidade; Manter atualizados os registros de controle de entrada e saída de medicamentos, inclusive medicamentos sujeitos a controle especial (portarias da Anvisa); Preencher corretamente os livros, fichas, sistemas informatizados e planilhas de controle exigidos por normas internas e legais; Auxiliar na elaboração de inventários periódicos do estoque de medicamentos e insumos, sinalizando perdas, sobras ou desvios; Participar do controle de consumo por setor, subsidiando relatórios gerenciais e auditorias; Apoiar o farmacêutico em atividades de controle de qualidade, notificação de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas a medicamentos; Colaborar com o controle da temperatura e umidade dos ambientes de armazenamento, registrando em instrumentos adequados; Participar de cursos, treinamentos e capacitações internas e externas sobre legislação sanitária, boas práticas de armazenamento e dispensação; Manter-se atualizado sobre novas tecnologias e sistemas informatizados de controle de estoque e dispensação farmacêutica; Acompanhar protocolos institucionais e normativas da Anvisa, Ministério da Saúde e Conselho Federal de Farmácia, relacionados à prática técnica; Participar de reuniões de equipe e ações de educação permanente, contribuindo para o aprimoramento dos processos e segurança do paciente; Buscar aperfeiçoamento contínuo na classificação farmacológica, formas farmacêuticas e uso racional de medicamentos.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.085,06

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 5 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B8-01-C) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para a execução de atividades de nível intermediário nas áreas técnicas, apoio às atividades médicas e de outras atividades da área de saúde desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Nutrição e Dietética

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso técnico em Nutrição e Dietética com registro no Conselho Regional de Nutrição fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atualizar planilhas/mapas de dietas utilizados no Serviço de Nutrição; Auxiliar o Nutricionista na elaboração e execução de cardápios e verificar o seu cumprimento; Participar das atividades de triagem nutricional, conforme protocolo utilizado no serviço; Coletar dados antropométricos para subsidiar a avaliação nutricional realizada pelo Nutricionista; Supervisionar e monitorar o preparo, o envase e o transporte das

fórmulas de Nutrição Enteral, conforme a via de administração e o volume prescrito; Realizar os procedimentos de controle de qualidade das fórmulas de Nutrição Enteral, bem como coletar amostras para exames laboratoriais; Acompanhar as atividades de recebimento, pré- preparo, preparo de alimentos, porcionamento, transporte e distribuição de refeições, assegurando o cumprimento dos padrões de higiene, qualidade e segurança alimentar; Realizar o controle de qualidade dos alimentos desde o recebimento até o consumo, observando prazos de validade, condições de armazenamento e higienização; Executar tarefas relacionadas à rotulagem de dietas, conferência de dietas especiais e identificação de refeições, conforme orientação técnica; Avaliar as características dos alimentos e das preparações, conforme os protocolos estabelecidos; Colaborar no desenvolvimento de preparações e de suas fichas técnicas; Contribuir na elaboração do Manual de Boas Práticas e dos Procedimentos Operacionais Padronizados e acompanhar a implantação e a execução; Preencher planilhas, com registros de controle de temperatura e de higienização conforme protocolo institucional; Realizar o controle de estoque de gêneros alimentícios e materiais, registrando entradas e saídas e notificando necessidades de reposição; Auxiliar na recepção e conferência de alimentos e insumos, verificando conformidade com pedidos e especificações técnicas; Apoiar o Nutricionista na organização de escalas de trabalho, treinamentos operacionais e supervisão da equipe de copeiros e auxiliares; Participar da implantação e manutenção dos procedimentos de qualidade no serviço de alimentação hospitalar; Contribuir para a adequação das rotinas de produção e distribuição, visando eficiência operacional e redução de desperdícios; Elaborar relatórios técnicos de não conformidades; Realizar pesquisa com os usuários quanto à satisfação e aceitação da dieta ofertada; Participar de cursos, treinamentos e capacitações internas e externas relacionados a boas práticas de manipulação de alimentos, higiene e segurança alimentar, e técnicas de produção; Acompanhar atualizações e orientações técnicas do Conselho Federal de Nutrição (CFN) e do Conselho Regional de Nutrição (CRN), relativas à sua categoria profissional; Manter-se informado sobre novas tecnologias e equipamentos utilizados no serviço de nutrição e dietética hospitalar; Participar de reuniões técnicas e de equipe, contribuindo com sugestões e propondo melhorias nos processos; Incentivar a educação permanente, com envolvimento em atividades de integração, reciclagem e atualização de normas internas e regulamentos sanitários. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.085,06

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 2 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B8-01-D) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares

Descrição do Cargo: Com atribuições voltadas para a execução de atividades de nível intermediário nas áreas técnicas, apoio às atividades médicas e de outras atividades da área de saúde desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Higiene Dental

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso técnico em Higiene Dental ou Saúde Bucal com Registro no Conselho Regional de Odontologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Auxiliar o cirurgião-dentista durante os atendimentos clínicos, preparando o paciente, o instrumental e o ambiente de trabalho; Realizar procedimentos de profilaxia, aplicação tópica de flúor, orientação de higiene bucal e educação em saúde, sob supervisão do cirurgião-dentista; Executar a remoção do biofilme (tártaro e placa bacteriana) dos dentes dos pacientes conforme orientação do cirurgião-dentista; Executar tarefas de apoio na área de odontopediatria, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e outras especialidades odontológicas, auxiliando na aplicação de materiais restauradores; Realizar a preparação e esterilização de instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos, seguindo os protocolos de biossegurança; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Atuar na manutenção e organização do consultório odontológico, zelando pela limpeza e adequada disposição dos materiais, com desinfecção de superfícies e bancadas; Desenvolver ações educativas e preventivas de saúde bucal com grupos de pacientes em unidades de saúde, escolas ou hospitais; Realizar exames de imagenologia (tomadas radiográficas) na área de odontologia; Manuseio e aplicação de técnicas em laserterapia com orientação do cirurgião-dentista; Controlar o estoque de materiais odontológicos, solicitando reposição quando necessário e realizando inventários periódicos; Registrar e organizar prontuários odontológicos, fichas clínicas e agendamentos de pacientes, mantendo a confidencialidade dos dados; Operar em sistema eletrônico, com a finalidade de inserção de dados e exames de imagens no prontuário dos pacientes; Noções básicas em informática para cumprimento das atividades administrativas; Auxiliar na gestão de agenda de atendimento do cirurgião-dentista, organizando o fluxo de pacientes e otimizando os horários; Colaborar com o preenchimento de relatórios estatísticos, formulários de produção e sistemas informatizados de registro odontológico; Apoiar na organização de campanhas institucionais de prevenção em saúde bucal, sob orientação técnica da equipe; Participar de cursos, treinamentos e capacitações sobre novas técnicas de higiene bucal, biossegurança, materiais odontológicos e atendimento humanizado; Manter-se atualizado(a) sobre as normas do Conselho Federal e Regional de Odontologia (CFO/CRO) relativas ao exercício profissional do THD; Integrar reuniões de equipe e programas de educação continuada, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados; Estudar e aplicar as boas práticas em prevenção e controle de infecções em ambientes odontológicos; Estimular a educação permanente, acompanhando atualizações científicas e tecnológicas voltadas para a área de saúde bucal. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.085,06

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 1 vaga

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B8-01-E) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para a execução de atividades de nível intermediário nas áreas técnicas, apoio às atividades médicas e de outras atividades da área de saúde desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Enfermagem

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso técnico em Enfermagem com Registro no Conselho Regional de Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Administração de medicamentos, conforme prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro; Verificação de sinais vitais (pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca e respiratória); Realização de higiene corporal (banho no leito, cuidados íntimos e conforto); Auxílio na alimentação e hidratação dos pacientes; Mobilização e mudanças de decúbito para prevenção de úlceras por pressão; Preparo e assistência em procedimentos médicos e de enfermagem; Coleta de materiais para exames laboratoriais; Realização de curativos simples; Registro de informações em prontuários: documentação precisa dos cuidados prestados; Controle e reposição de materiais e equipamentos: solicitação e checagem de insumos hospitalares; Organização do ambiente e dos equipamentos; Acompanhamento e transporte intra-hospitalar de pacientes; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Participação em treinamentos, capacitações e atualizações; Execução de cuidados conforme protocolos institucionais; e Adoção de boas práticas para segurança do paciente e controle de infecção. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.085,06

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 20 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 8 – (B8-02) – MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**(B8-02-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à

atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Informação em sistemas em saúde e registro de câncer

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado, de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Gerência em Saúde ou em Registros e Informações em Saúde ou em Vigilância em Saúde por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Aplicar, sob supervisão, metodologias científicas para construção de bases de dados e análise de informações que subsidiem as ações de prevenção e controle do câncer, em especial, dos registros de câncer, mortalidade por câncer e sobrevida em câncer; utilização da internet para pesquisar banco de dados nacionais, resgatar informações e construir planilhas; realizar conferência de banco de dados; auxiliar na verificação da distribuição da ocorrência e incidência dos diferentes tipos de câncer e na análise de indicadores específicos da área de Vigilância e controle do Câncer; auxiliar na elaboração de trabalhos científicos; auxiliar no resumo de textos selecionados; organização de índices, bibliografia, anexos, tabelas, gráficos e mapas; auxiliar na aplicação de treinamentos, em nível local, municipal, estadual e nacional, para técnicos das diferentes áreas relacionadas à Vigilância do Câncer, em especial, Registros de Câncer, mortalidade por câncer e seguimento de pacientes; auxiliar na organização e atualização de material técnico/didático e treinamento para registradores de câncer; auxiliar na elaboração de informativos sobre Vigilância e Registros de Câncer; auxiliar o monitoramento das ações, em nível nacional, referentes aos sistemas de informação sobre câncer; suporte técnico para os Registros de Câncer; e, participação em viagens de trabalho: capacitações e visitas técnicas, auxiliar na aplicação de treinamentos, em nível local, municipal, estadual e nacional, para a temática de detecção precoce e organização de rede; auxiliar na organização e atualização de material técnico/didático e treinamento para usuários do SISCAN e de sistemas de informação de câncer; auxiliar na elaboração de informativos sobre controle do câncer; auxiliar no monitoramento das ações, em nível nacional, referentes aos sistemas de informação de câncer; suporte técnico ao SISCAN e sistemas de informação de câncer; e, participação em viagens de trabalho: capacitações e visitas técnicas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Química aplicada à toxicologia ocupacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia ou em Química por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar ensaios de química analítica e toxicológicos em amostras de sangue e urina de trabalhadores expostos a agentes químicos; Escrever Protocolo Operacional Padrão (POP) para os ensaios quimicotoxicológicos; Análise e validação de ensaios quimicotoxicológicos em amostras de urina e de sangue de trabalhadores expostos a agentes químicos; Descrever em forma de protocolo de ensaios quimicotoxicológicos; Preparar as soluções necessárias; cadastrar no Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (SGC) os resultados de cada exame; solicitar a cada mês os suprimentos necessários; Colaborar no desenvolvimento de novas tecnologias de avaliação de agentes químicos em material biológicos dos trabalhadores. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-C) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Citogenética e imunogenética

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar ensaios citogenéticos (Teste do Micronúcleo, Ensaio Cometa, Aberrações Cromossômicas e FISH). Elaborar Protocolo Operacional Padrão (POP) para os ensaios de Aberrações Cromossômicas (AC) e para o método de Hibridização in situ por fluorescência (FISH); elaborar manual de instruções para o uso do sistema de análise de imagens, de acordo com cada análise experimental (AC e FISH). Realizar análise e validação do Teste AC e FISH, fazendo uso de agente mutagênico direto (MMS). Realizar os testes de AC e FISH em amostra de sangue de trabalhadores expostos a agentes químicos; descrever em forma de protocolo as metodologias para Aberrações Cromossômicas e FISH, de acordo com o relatado na literatura. Descrever o passo-a-passo de como

usar o sistema de análise de imagem para os testes Aberrações Cromossômicas e FISH. Realizar análises experimentais, com cultura de células, para implementação e validação dos testes AC e FISH para análise em sistema de imagem semi automatizado. Realizar os testes implementados (AC e/ou FISH) em amostras de sangue de trabalhadores expostos a agentes químicos; Desenvolver atividades de citogenética de neoplasias hematológicas e citogenética de leucemias e aplasias; Realizar os exames de rotina do setor; Preparar as soluções necessárias; Cadastrar no Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (SGC) os resultados de cada exame; Solicitar a cada mês os suprimentos necessários; Colaborar no desenvolvimento de novas tecnologias de diagnóstico. Realizar a extração de DNA manual e no Qiasymphony, entre outros; Preparo de PCRs e de material para análise no Luminex, Lipa e sequenciamento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-D) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Controle de qualidade em radiação ionizante

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico em Radiologia ou conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Metrologia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com as normas de qualidade e biossegurança e controle do meio ambiente; operar as leitoras de dosímetros termoluminescentes e optiluminescentes; manipular dosímetros termoluminescentes e optiluminescentes e mantê-los segundo protocolos de controle de qualidade; organizar resultados de leituras em planilhas eletrônicas (Excel), encaminhando aos profissionais para análise; colaborar com os profissionais da área no planejamento e execução de atividades relacionadas ao controle de qualidade em radioterapia e mamografia, dentro do campo da ciência em que estiver envolvido; realizar experiências e testes em laboratório, sob orientação; elaborar e/ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; preparar os equipamentos do laboratório para a utilização; preparar material, amostras, testes, análises e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos, etc; auxiliar orientadores e alunos em aulas práticas e estágios; administrar materiais de consumo do laboratório e supervisionar a manutenção dos equipamentos e instrumentos utilizados; controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de

equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade e biossegurança e controle do meio ambiente. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-E) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades

Especialidade: Segurança do trabalho

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar inspeções ambientais; Auxiliar no desenvolvimento de ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Acompanhar perícias judiciais de SST; Fiscalizar contratos de SST; Auxiliar na participação da adoção de tecnologias e processos de trabalho em SST; Auxiliar na investigação, análise de acidentes e recomendação de medidas preventivas e controle; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Auxílio na emissão de Laudos Ambientais, PPP, LTCAT, PGR, Mapa de Risco, Relatórios, Notas Técnicas e Instruções Normativas; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-F) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades

Especialidade: Centro cirúrgico e central de material esterilizado

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente e diploma, devidamente registrado de conclusão de curso técnico em instrumentação cirúrgica ou curso de especialização técnica em instrumentação cirúrgica.

Atividades previstas para a especialidade: Segurança do paciente e do ambiente cirúrgico: recepção do paciente na sala de operação, medidas de segurança, prevenção de Acidentes e Infecções, cuidados no encaminhamento de peças cirúrgicas e amostras histopatológicas, contagem de compressas e instrumentos cortantes; processo de cirurgia segura; Controle de Infecção: técnicas de assepsia, antisepsia do campo operatório, degermação das mãos; limpeza, desinfecção e esterilização de artigos médicos cirúrgicos e validação dos processos de esterilização; Posicionamento de pacientes para Cirurgia: posições padrão; Suturas, Agulhas e Instrumentos: métodos de Suturas, agulhas cirúrgicas, cuidado e manuseio dos instrumentos, montagem básica da mesa operatória; Aspectos específicos das cirurgias oncológicas; Cuidados de enfermagem no transoperatório em cirurgias torácicas, de cabeça e pescoço, urológicas, abdominais, mastológicas, ginecológicas, plásticas e reconstrutivas, neurocirurgias e videolaparoscopia; Anestesia: fases da anestesia, tipos de anestesia, assistência de enfermagem em RPA; Processamento de artigos médicos hospitalares para esterilização (Limpeza, desinfecção, preparo, acondicionamento, seleção de embalagens). Processos de esterilização de artigos médicos hospitalares (Definição, tipos e recomendações). Armazenamento e distribuição de artigos esterilizados. Monitoramento e validação dos processos de esterilização. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-G) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Enfermagem em CTI adulto e pediátrico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com registro profissional no conselho de classe competente e diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de Especialização Técnica em enfermagem em unidade de terapia intensiva ou áreas afins.

Atividades previstas para a especialidade: Assistir aos pacientes oncológicos clínicos e cirúrgicos críticos nas repercussões da terapêutica oncológica em situações emergenciais e de rotina, manusear equipamentos e tecnologias utilizadas em CTI. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-H) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades

Especialidade: Enfermagem oncológica adulto e pediátrico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no Conselho de classe competente e diploma, devidamente registrado, ou certificado com histórico escolar, de conclusão de Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem Oncológica ou áreas afins.

Atividades previstas para a especialidade: Assistência de Enfermagem em Quimioterapia Antineoplásica: sinais e sintomas durante a infusão de quimioterapia antineoplásica, complicações imediatas e cuidados de enfermagem; Assistência de enfermagem nas hematopatias oncológicas (Linfoma de Hodgkin, Linfomas não Hodgkin, Leucemias e Mieloma Múltiplo); Assistência de enfermagem ao paciente portador de câncer avançado: controle de sintomas, complicações imediatas e tardias decorrentes da doença avançada; Assistência de enfermagem em quadros emergenciais oncológicos (hemorragia, obstrução de VAS, ruptura de carótida, neutropenia febril, coagulação intravascular disseminada, síndrome de compressão medular, síndrome de lise tumoral e fraturas patológicas).

Assistência de Enfermagem aos pacientes imunodeprimidos, neutropênicos e plaquetopênicos. Assistência de enfermagem a pacientes em uso de hemocomponentes. Assistência humanizada em Pediatria Oncológica; Cuidados de Enfermagem no pré e pós-operatório de clientes pediátricos portadores de tumores sólidos; Tumores sólidos mais frequentes na infância (Tumores do SNC, Neuroblastoma, Osteossarcoma, Rabdomiosarcoma e Tumor de Wilms) Sinais e sintomas e Tratamento (cirurgia, quimioterapia e radioterapia); Cuidados de Enfermagem para clientes pediátricos portadores de hematopatias oncológicas; Sinais e sintomas e tratamento das leucemias e linfomas; Modalidades de quimioterapia, definição de resposta e recaídas; Classificação e complicações das Leucemias na infância; Linfoma de Hodgkin e Linfomas não-hodgkin; Cuidados de enfermagem a pacientes neutropênicos e plaquetopênicos; Cuidados de enfermagem a pacientes com mucosite; Cuidados de enfermagem a pacientes em uso de hemocomponentes; Terapêutica com fatores de crescimento; Prevenção e controle de infecções; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-I) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Análises Clínicas e Hemoterapia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no Conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Efetuar atividades relacionadas a análises clínicas, auxiliando os supervisores médicos e analistas de nível superior para fins de diagnóstico laboratorial. Efetuar a punção de veias superficiais em pacientes e doadores de sangue obedecendo às normas de biossegurança e padrões estabelecidos pelo serviço de hemoterapia; fracionar sangue e hemocomponentes; realizar exames sorológicos para hepatite, HIV, Sífilis, HTLV e Doença de Chagas em pacientes e doadores de sangue; realizar exames imuno-hematológicos em pacientes e doadores de sangue; realizar controle de qualidade interno e externo, inerentes a todos os segmentos da hemoterapia imuno- hematológicos, sorologia coleta e atividades afim; inspecionar e controlar a operacionalidade e segurança dos aparelhos; realizar os testes aplicando os procedimentos de controle, calibração e seguranças estabelecidas em cada sistema de forma a garantir a verificação dos equipamentos e a segurança dos resultados; manusear rejeitos biológicos

e químicos de acordo com as normas de segurança e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-J) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Anatomia patológica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades operacionais em Serviço de Anatomia Patológica, que abrange Patologia Cirúrgica, Citopatologia e Necropsia; Realizar atividades operacionais em Serviço de Anatomia Patológica, que abrange Patologia Cirúrgica, Citopatologia e Necropsia. Transcrever informações para Sistema de Informação Laboratorial de Anatomia Patológica; Codificar diagnósticos de Anatomia Patológica; Auxiliar o patologista no exame macroscópico e em congelações; Realizar exame cadavérico sob supervisão de médico patologista; Realizar o processamento técnico para o diagnóstico anatomopatológico histologia clássica (hematoxilina e eosina), citologia, histoquímica, imunohistoquímica; Manutenção de arquivo lâminas, blocos, peças cirúrgicas e de necropsias; Realizar o preparo de soluções para as técnicas utilizadas em Anatomia Patológica; Monitorar e planejar o consumo e solicitar reagentes e produtos de uso em Anatomia Patológica; Realizar manutenção básica, operacional, preventiva e corretiva de equipamentos ou referir para a equipe apropriada para reparo; Desenvolver e/ou elaborar estudos, relatórios, demonstrativos, estatísticas e gráficos sobre as atividades desenvolvidas em sua área de atuação, a fim de fornecer informações para tomada de decisões; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-K) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Farmácia hospitalar

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Recebimento, estocagem, conservação, dispensação e distribuição de medicamento e material médico-hospitalar (MMH); Registro de temperatura e umidade; Descarte de resíduo; Fracionamento e unitarização de medicamentos sólidos; Higienização de frascos de medicamentos, materiais médico-hospitalares, utensílios e equipamentos; Preparo e diluição de medicamentos estéreis (exceto antineoplásicos) e solução de nutrição parenteral; Suporte no preparo e diluição de medicamentos antineoplásicos; Executar atividades de apoio a manipulação de produtos estéreis e preparações magistrais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-L) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Enfermagem em hemodinâmica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Preparação do paciente para os procedimentos, incluindo tricotomia, higienização e administração de medicações prescritas; Posicionamento adequado do paciente na mesa de intervenção garantindo conforto e segurança. Monitoramento dos sinais vitais e comunicação imediata de qualquer alteração à equipe de enfermagem e médica. Preparo, organização e disponibilização dos materiais e equipamentos necessários, como cateteres, contrastes, seringas, gazes e soluções; Auxílio na punção venosa e manipulação de acessos vasculares, conforme protocolos institucionais. Prevenção de complicações, auxiliando nos cuidados com o local de punção e evitando infecções ou sangramentos. Auxílio na remoção de introdutores vasculares sob supervisão do enfermeiro, seguindo técnicas assépticas e protocolos de segurança. Organização e controle de materiais: Conferência e preparo dos materiais estéreis antes dos procedimentos. Controle de estoque de insumos e reposição de materiais essenciais para os exames. Verificação do funcionamento adequado dos equipamentos, garantindo a pronta utilização Cumprimento das normas de biossegurança e radioproteção, utilizando EPIs adequados e respeitando os protocolos de segurança do setor. Apoio à equipe multiprofissional: Trabalhar em conjunto com enfermeiros e médicos para garantir um fluxo seguro e eficiente durante os procedimentos. Manutenção de uma comunicação clara e objetiva com a equipe; Registro correto das atividades realizadas em prontuários e sistemas hospitalares. Auxílio na orientação ao paciente e familiares quanto aos cuidados pós-procedimento, quando solicitado, Atenção humanizada e ética profissional: Demonstrar empatia e acolhimento ao paciente, minimizando a ansiedade antes dos procedimentos. Garantir o respeito à privacidade e dignidade do paciente. Atuar com responsabilidade e compromisso ético, cumprindo as normas e protocolos da instituição de saúde. Capacidade de trabalho sob pressão: Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-M) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico de Enfermagem

Descrição do Cargo: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organização do ambiente de trabalho sempre em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Especialidade: Enfermarias e Terapias Intensivas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente e Diploma, devidamente registrado de conclusão de Especialização Técnica em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação da assistência da enfermagem direta ao paciente que necessita de cuidados, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar prescrição médica e de enfermagem. Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido excetuado as privativas do enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Circular em sala de cirurgia. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e realizar demais atividades inerentes à área de atuação. Apoiar e oferecer suporte técnico nas tomadas de decisões da instituição para melhoria de seus aspectos gerais; Auxiliar na coleta de dados de indicadores de qualidade e produção para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa; Participar de programa de treinamento e desenvolvimento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Manter boa relação de trabalho com a equipe multidisciplinar. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de nível intermediário A-I: R\$ 2.078,66; 2) Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST de R\$ 1.984,80, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDPST será de R\$ 2.481,00.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-N) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico de Enfermagem

Descrição do Cargo: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organização do ambiente de trabalho sempre em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Especialidade: Enfermagem do Centro Cirúrgico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no

conselho de classe competente e diploma, devidamente registrado de conclusão de curso técnico em instrumentação cirúrgica ou curso de especialização técnica em instrumentação cirúrgica por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Atuar na dinâmica de movimentação de sala cirúrgica, instrumental cirúrgico, organização de sala cirúrgica, protocolo de cirurgia segura, time out giro de sala, paramentação, controle de material estéril e processos de desinfecção, no funcionamento de equipamentos de sala e gasoterapia, protocolos de uso e controle de OPME, vídeo cirurgia, registro e controle de peça anatômica/cirúrgica. Executar a instrumentação cirúrgica. Substituir o circulante quando necessário; Identificar os instrumentais de acordo com cada especialidade cirúrgica. Controle de instrumentais e caixas cirúrgicas. Apoiar a equipe de saúde no atendimento à parada cardiorrespiratória. Participar da equipe de captação do transplante cardíaco e/ou pulmão quando necessário; Participar de programas de treinamento e desenvolvimento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Manter boa relação de trabalho com a equipe multidisciplinar. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de nível intermediário A-I: R\$ 2.078,66; 2) Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST de R\$ 1.984,80, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDPST será de R\$ 2.481,00.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-O) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica.

Especialidade: Análises clínicas e citotécnica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Laboratório de Ciências da Natureza ou em Análises Clínicas ou áreas afins por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Coordenar e supervisionar as atividades da equipe técnica nas áreas de criação, manejo e fornecimento de animais de laboratório; Orientar e acompanhar a execução dos programas de criação e produção animal, com ênfase no bem-estar e na qualidade dos animais; Planejar, controlar e ajustar a produção animal conforme as demandas institucionais, garantindo o atendimento às necessidades da pesquisa; Elaborar normas, procedimentos operacionais padrão (POPs) e especificações técnicas, garantindo a conformidade com as normas de qualidade e biossegurança; Avaliar os índices de produção e saúde das colônias de animais de

laboratório; Garantir condições adequadas de criação animal, promovendo a manutenção sanitária e o bem-estar dos animais; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão, manutenção de biotérios e na implementação de procedimentos de controle sanitário em animais; Monitorar as condições ambientais das áreas de criação e produção animal, garantindo o cumprimento das normas de qualidade e biossegurança; Realizar necropsias, administração de fármacos e coletas de materiais biológicos, respeitando a função privativa de médico veterinário para procedimentos veterinários; Desenvolver atividades de monitoramento e controle sanitário animal, elaborando laudos técnicos sobre a saúde e as condições dos animais; Participar de comitês e comissões institucionais relacionadas à ética no uso de animais e à gestão da pesquisa, contribuindo para a inovação científica e o avanço das boas práticas em ciências de animais de laboratório; e Gerir as atividades de criação, manejo e fornecimento de animais de laboratório, com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais ao bom funcionamento do biotério. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B8-02-P) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Especialidade: Análises físico-químicas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Química por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Receber e coletar materiais com agentes físicoquímicos; Preparar amostras de material com agentes físicoquímicos para análise; Operar equipamentos analíticos e laboratoriais de suporte; Analisar água, efluentes e substâncias congêneres; Prestar suporte a pesquisas experimentais e de campo com seres humanos, animais e amostras não biológicas; Executar atividades relacionadas à garantia da qualidade laboratorial; Realizar outras atividades de suporte técnico necessárias à gestão laboratorial, à biossegurança, à vigilância em saúde e ambiental, além de participar do planejamento da contratação de bens e serviços necessários à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA, Belém-PA

(B8-02-Q) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Especialidade: Segurança do trabalho

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar e implementar planos de segurança específicos para o manejo de primatas em laboratórios e biotérios; Estabelecer procedimentos operacionais padrão (POPs) para minimizar riscos biológicos, físicos e químicos; Identificar, avaliar e controlar riscos ocupacionais associados ao contato com primatas e agentes infecciosos; Aplicar técnicas de análise de risco em experimentos e procedimentos de pesquisa biomédica; Ministrando treinamentos para pesquisadores, técnicos e demais profissionais sobre biossegurança, manuseio seguro de primatas e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs); Promover campanhas de conscientização sobre a prevenção de acidentes; Garantir que os laboratórios e biotérios estejam em conformidade com normas regulamentadoras (NRs) e outros requisitos legais; Realizar inspeções periódicas nas áreas técnica e administrativas do CENP; Supervisionar o descarte seguro de resíduos biológicos e químicos; Implementar medidas para prevenir a contaminação ambiental e a exposição ocupacional; Registrar e analisar incidentes e acidentes de trabalho, propondo medidas corretivas e preventivas; Elaborar relatórios técnicos sobre condições de trabalho, inspeções realizadas e ações de segurança implementadas; Assegurar que as práticas do laboratório estejam alinhadas às legislações de segurança do trabalho; Manter-se atualizado sobre regulamentações relacionadas à pesquisa biomédica e proteção animal; Desenvolver planos de ação para situações de emergência; Organizar e realizar simulações de evacuação e contenção de incidentes; Trabalhar em conjunto com veterinários, pesquisadores, e equipes administrativas para promover um ambiente de trabalho seguro; Participar de comitês internos relacionados à ética no uso de animais em pesquisa e segurança ocupacional; Acompanhar a saúde ocupacional dos trabalhadores; Conduzir auditorias internas de segurança e biossegurança; Auxiliar na obtenção e manutenção de certificações nacionais e internacionais em segurança do trabalho e pesquisa biomédica. Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e

gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA, Belém-PA

(B8-02-R) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Especialidade: Laboratório aplicado à primatologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Laboratório de Ciências da Natureza ou em Análises Clínicas ou em Veterinária ou em Zootecnia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no Conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar coletas de amostras biológicas (sangue, fezes, urina, tecidos, entre outros) de primatas em cativeiro e em campo; Processar, armazenar e catalogar amostras biológicas em laboratório; Realizar análises laboratoriais, como exames hematológicos, bioquímicos, parasitológicos, microbiológicos, histopatológicos, sorológicos aplicados à saúde dos primatas; Auxiliar na aplicação de métodos moleculares; Operar, calibrar e realizar a manutenção preventiva de equipamentos laboratoriais; Garantir o funcionamento adequado de áreas específicas do laboratório; Monitorar o estoque de materiais e reagentes; Suporte no Manejo e Bem-Estar dos Primatas; Participar de programas de monitoramento sanitário, incluindo a realização de exames clínicos e aplicação de tratamentos prescritos; Implementar e seguir protocolos de biossegurança e qualidade laboratorial; Realizar a desinfecção de materiais, equipamentos e instalações utilizadas na manipulação de primatas e amostras biológicas; Participar da elaboração e aplicação de normas de biossegurança e qualidade laboratorial; Documentar as etapas de coleta, processamento e análise de amostras; Organizar e gerenciar bancos de dados; Contribuir para a análise e interpretação de dados; Auxiliar na execução de experimentos em laboratório; Participar da elaboração de relatórios técnicos; Apoiar a implementação de estudos de campo; Capacitar outros técnicos e estagiários nas técnicas laboratoriais; Assegurar que todas as atividades realizadas estejam em conformidade com normas éticas e regulatórias relacionadas ao uso de primatas e à manipulação de amostras biológicas; Participar de comitês internos relacionados à ética no uso de animais em pesquisa; Participação em projetos de pesquisa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA, Belém-PA

(B8-02-S) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Especialidade: Técnico em primatologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Veterinária por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar a coleta de amostras biológicas de primatas em cativeiro e em campo; Registrar comportamentos, interações sociais e outras variáveis ecológicas e etológicas de primatas em cativeiro e de vida livre; Participar do monitoramento da saúde e bem-estar de primatas em cativeiro; Auxiliar na administração de tratamentos prescritos; Colaborar na implementação de programas de enriquecimento ambiental para primatas em cativeiro; Auxiliar no manejo de grupos de primatas em cativeiro; Participar do monitoramento de populações de primatas em campo; Contribuir para projetos de conservação e manejo populacional; Auxiliar na execução de experimentos em cativeiro e campo; Documentar e organizar dados coletados durante estudos de campo e experimentos em cativeiro; Preparar e armazenar amostras biológicas para análises laboratoriais; Apoiar atividades de educação ambiental; Implementar e seguir protocolos de biossegurança no manejo de primatas e na manipulação de amostras biológicas em campo e cativeiro; Monitorar o manejo sanitário, reprodutivo e alimentar em ambientes de criação de primatas; Coordenar o manejo de filhotes de primatas órfãos e/ou rejeitados; Colaborar em projetos de conservação de espécies ameaçadas, apoiando programas de educação e envolvimento comunitário; Auxiliar no diagnóstico por imagem de primatas; Participar de comitês internos relacionados à ética no uso de animais em pesquisa; Participar em projetos de pesquisa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos

atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA, Belém-PA

(B8-02-T) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Radiologia

Descrição do Cargo: Atividades de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de operação qualificada, sob supervisão, verificação e aferição de equipamentos de radiodiagnósticos e radioterapia, empregados na medicina e odontologia, bem como trabalhos de radiográfica e radiologia industrial, compreendendo, ainda, controle de radioproteção, e orientação de equipes auxiliares.

Especialidade: Geral e Hemodinâmica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico em Radiologia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar exames em radiologia intervencionista e convencional; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia intervencionista e diagnóstico por imagem; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; Participar das atividades de radioproteção e controle de qualidade. Realizar exames radiográficos convencionais, tomografia computadorizada, ressonância magnética e medicina nuclear; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de nível intermediário A-I: R\$ 2.078,66; 2) Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST de R\$ 1.984,80, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDPST será de R\$ 2.481,00.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Disciplina	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva	Português + Realidade Brasileira	20	1 * Nº acertos	68	1	68
		Direito	11				
		Matemática	13				
		Saúde	24				
2	(PD) Redação		2	Nota redação	30	1	30
					Total - Nota Final:		98

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de textos; 2. A organização textual dos vários modos de organização discursiva; 2.1. Coerência e coesão; 3. Ortografia e acentuação gráfica. 4. Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; 5. Derivação e composição; 6. A oração e seus termos; 7. A estruturação do período; 8. As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; 9. Linguagem figurada; 10. Norma padrão: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do pronome relativo; emprego do acento grave; colocação pronominal; pontuação.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; múltiplos, divisores, números primos; potências e raízes; 2. Sistemas de Unidades de Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo; 3. Razão e proporção: regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e compostos; 4. Probabilidade; 5. Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana, moda).

NOÇÕES DE DIREITO

1. Direito e garantias fundamentais. 1.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 1.2. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 1.3. Direitos sociais. 1.4. Nacionalidade. 1.5. Cidadania. 1.6. Garantias constitucionais individuais. 1.7. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2. A Organização do Estado. 2.1. Administração pública (artigos de 37 a 41, da Constituição Federal de 1988). 3. Direito administrativo 3.1. Conceito, fontes e princípios. 3.2. Organização administrativa da União; administração direta, indireta, centralizada e

descentralizada. **3.3.** Agentes públicos: poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações): provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. **3.4.** Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. **3.5.** Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. **3.6.** Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização. **3.7.** Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado; sanções aplicáveis aos atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, Lei nº 14.230/2021 e suas alterações). **3.8.** Lei do Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999 e suas alterações). **4.** Acesso à informação no âmbito da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011). **5.** Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018. **6.** Noções de Direito do Consumidor (Lei nº 8.076, de 1990) **7.** Noções de Defesa da Concorrência. (Lei nº 12.529/2011).

REALIDADE BRASILEIRA

1. Dinâmica social no Brasil: estratificação, desigualdade e exclusão social. **1.1.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **2.** Desenvolvimento econômico, concentração da renda e riqueza. **3.** Desenvolvimento sustentável e meio ambiente. **4.** Matriz energética: fontes renováveis e não renováveis; mudança climática; transição energética. **5.** Desenvolvimento urbano brasileiro: redes urbanas; metropolização; crescimento das cidades e problemas urbanos. **6.** Desenvolvimento nacional e infraestrutura; **7** Desigualdades regionais.

SAÚDE

1. Conceito de saúde e processo saúde-doença. **1.1.** Determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. **1.2.** Prevenção de doenças e promoção da saúde. **2.** Políticas de Saúde no Brasil. **2.1.** Sistema Único de Saúde. Lei nº 8.080/1990. **2.2.** Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer. **3.** Modelos técnico-assistenciais em saúde. **3.1.** Educação em saúde. **3.2.** Atenção à saúde de doenças transmissíveis e não transmissíveis e outros agravos à saúde. **3.3.** Trabalho em equipe multidisciplinar / interdisciplinar / transdisciplinar. **3.4.** Programa Nacional de Humanização (PNH). **4.** Aspectos éticos e bioéticos nos estudos e pesquisas em saúde. **5.** Vigilância em saúde no contexto do SUS: vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e vigilância da saúde do trabalhador. **6.** Noções de epidemiologia: conceitos, ocorrência e medição. **6.1.** Sistemas de informação em saúde. **6.2.** Tipos de estudos. **6.3.** Indicadores de saúde. **7.** Biossegurança. **7.1.** Acidentes de trabalho e medidas de proteção. **7.2.** Regulamentos e normas de higiene pessoal e ambiental: Norma Regulamentadora 32 (NR 32). **7.3.** Controle de qualidade em laboratório **7.4.** Gestão de riscos e segurança do paciente/usuário e trabalhadores.